



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 109/2023

Designa servidora a responder pela tesouraria da municipalidade e dá outras providências.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria nº 107/2023, atendendo as necessidades administrativas, conforme MI nº 52/2023 da SMF, **DESIGNA** a Servidora **Elisa Caroline Endl de Marchi**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo – Padrão 03, Matrícula Funcional nº 604-1/1 - **FG 6 - Diretor Contábil**, a responder pela Tesouraria do Município, **no período da manhã do dia 06 de abril de 2023 (1/2 dia)** face necessidade de afastamento legal da servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento referente a 1/2 dias de auxílio para diferença de caixa para a servidora acima designada na folha de pagamento do mês de abril de 2023.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 05 de abril de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 107/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br